



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI251114710

Ciente	VISIONE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
Ref. Cliente	Vabene 2.25

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	EXW	Frequencia	Semanal
Validade	30/11/2025	Transit Time	Aprox. 38 Dia(s)				
Peso Bruto	2,17 TON	Peso	1,42				
POL	SHANGHAI, CHINA (CNSHA)	Cubado					
POD	CANOAS (BRCAN)						
Via	SANTOS (BRSSZ), ,						
Local Inicial	NO. 123, Hechang Rd, Hai'an,Nantong,Jiangsu Province, China	Destino Final	BAGERGS				

VOLUME LCL						
FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	2,17	POR TONELADA-M3	5,00	USD	5,00	10,85
ORIGEM						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
PICK UP	1,00	FIXO	170,00	USD		170,00
DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
CAPATAZIA	2,17	POR TONELADA-M3	40,00	BRL	40,00	86,80
DTA	2,17	POR TONELADA-M3	15,00	USD	15,00	32,55
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	80,00	BRL		80,00
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	250,00	BRL		250,00
TRS	1,00	POR DOCUMENTO	40,00	USD		40,00
TOTAL						BRL 416,80
						USD 253,40

Observações

***Informamos que o terminal SANTOS cobra a taxa DTA HUB PORT em torno de R\$ 2.624,71 diretamente do importador referente aos serviços de handling in/out e liberação em regime de DTA.

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador

** Transit time é estimado, sujeito a alteração.

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

** Esta cotação e suas condições são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.